



MOÇÃO Nº ____/2026

Autoria: Deputado Jorginho Araujo

EXMO. SR. PRESIDENTE

Em conformidade com as normas que regem o processo legislativo desta Augusta Casa, consubstanciadas na Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe), especialmente em seu art. 193 e seguintes, apresento a Vossa Excelência a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual esta Casa Legislativa manifesta suas congratulações e reconhecimento à **Senhora Márcia Guimarães, pela relevante contribuição à saúde pública sergipana, especialmente pela inauguração da nova Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica do Hospital de Cirurgia**, marco significativo para a assistência hospitalar às crianças do Estado de Sergipe.

JUSTIFICATIVA

A inauguração da nova UTI Pediátrica do Hospital de Cirurgia representa um avanço histórico para a saúde pública de Sergipe. Trata-se de uma iniciativa que simboliza não apenas a ampliação da infraestrutura hospitalar, mas também o fortalecimento da rede de cuidados especializados voltados à infância, garantindo atendimento de alta complexidade a crianças que necessitam de suporte intensivo e acompanhamento médico especializado.

A retomada do serviço pediátrico no Hospital de Cirurgia, interrompido desde o ano de 2010, evidencia o compromisso institucional com a valorização da vida e com a oferta de um sistema de saúde cada vez mais preparado para atender às demandas da





população sergipana. A nova estrutura reforça a capacidade assistencial do hospital e amplia as possibilidades de tratamento adequado para casos clínicos de maior gravidade, contribuindo para a redução de riscos e para a melhoria dos indicadores de saúde infantil no Estado.

Nesse contexto, merece especial reconhecimento a atuação da Senhora Márcia Guimarães, cuja liderança, dedicação e compromisso com a saúde pública foram fundamentais para a concretização deste importante projeto. Sua atuação evidencia sensibilidade social e responsabilidade administrativa na condução de iniciativas que impactam diretamente a qualidade de vida da população.

A implantação da UTI Pediátrica no Hospital de Cirurgia reafirma o papel das instituições de saúde como pilares essenciais da proteção social, fortalecendo o sistema de atendimento hospitalar e ampliando o acesso da população a serviços especializados e humanizados.

Assim, esta Assembleia Legislativa, em nome do povo sergipano, **registra seu aplauso e reconhecimento à Senhora Márcia Guimarães por sua relevante contribuição à saúde pública e pelo esforço empreendido para tornar possível a entrega de uma estrutura tão essencial à assistência médica infantil em Sergipe.**

Diante do exposto, submeto a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à apreciação dos nobres pares, esperando contar com o apoio e aprovação deste Plenário.

Solicito ainda que seja encaminhada cópia desta Moção para o seguinte endereço: Av. Des. Maynard, 174, Cirurgia, Aracaju - SE, CEP: 49055-000.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, na mais estrita observância da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, especialmente no art. 193 e seguintes, en-





caminha MOÇÃO DE APLAUSOS nº ____/2026, de autoria do Deputado Estadual JORGINHO ARAUJO, por meio da qual **esta Casa Legislativa manifesta suas congratulações e reconhecimento à Senhora Márcia Guimarães, pela relevante contribuição à saúde pública sergipana, especialmente pela inauguração da nova Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica do Hospital de Cirurgia**, iniciativa que representa importante avanço na assistência hospitalar e no cuidado com a saúde das crianças do Estado de Sergipe.

Sala das Sessões, 6 de março de 2026.

JORGINHO ARAUJO

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003900340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorginho Araujo** em 06/03/2026 14:56

Checksum: **63B9D1CBF06C710C2E469953EA0B2015E5A6CD3A4B67C08C7068B74FBFA8914D**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310034003900340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.